

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 52/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25057.014391/2025-81

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo refere-se à necessidade de insumos utilizados pela Área de Anestesiologia no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

Os circuitos ventilatórios, também conhecido como circuito paciente ou circuito respiratório são utilizados nos aparelhos de anestesia “carrinhos de anestesia” sendo responsável por conduzir um fluxo de gases do aparelho ao paciente em procedimentos cirúrgicos. São imprescindíveis para a utilização dos aparelhos de anestesia e consequentemente para os procedimentos cirúrgicos do INTO.

Neste contexto o INTO faz uso de diversos tipos de materiais de qualidade avançada e com exigências nacionais para que alcance de seus objetivos. A aquisição dos materiais constantes neste Estudo (Circuitos ventilatórios descartáveis) visa garantir o abastecimento do INTO, bem como a manutenção de suas rotinas, buscando, assim, qualidade e versatilidade no tratamento dos pacientes.

Sendo assim, a aquisição desses materiais é fundamental para manutenção das funções e atividades do Instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH/COAGE/INTO)	ANDREA IGNEZ MENDES PAIVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

4.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.4 Documentações sanitárias - Os itens constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação ou Registro (ANVISA), segundo sua classificação de risco,
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA) e,
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal).

5. Levantamento de Mercado

Com relação ao Levantamento de Mercado, informamos que o INTO é uma instituição de saúde, que presta atendimento direto aos pacientes, possuindo, portanto, uma equipe formada de servidores públicos para prestação de serviços assistenciais aos pacientes, não cabendo, portanto, a terceirização de um serviço.

Os circuitos ventilatórios descartáveis são materiais amplamente utilizados no Instituto, sendo essenciais para garantir e manter a assistência. Além disso, os materiais são descartáveis, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumprir observar que, de acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, "o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados.

Sendo assim, os técnicos responsáveis identificaram os materiais necessários, considerando os diferentes perfis de pacientes atendidos pelo INTO, de modo a garantir o atendimento adequado e seguro aos mesmos. Cabe observar que os bens a serem futuramente adquiridos são considerados comuns pela Administração Pública, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133 /2021, que define bens e serviços comuns como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades do Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição do material (**Circuitos ventilatórios descartáveis**), conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
			CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: ADULTO, MODELO: C/ 2 TRAQUEIAS				

1	615987	33015131	EXPANSÍVEL, DIÂMETRO TRAQUEIA: CERCA DE 22 MM, COMPRIMENTO TRAQUEIA: CERCA DE 170 CM, TUBO EXTENSOR EXPANSÍVEL COM CERCA DE 120 CM, CONECTOR: C/ CONECTOR RÍGIDO "Y" E "L" (TIPO COTOVELO/JOELHO) COM SAÍDA PARA CAPNOGRAFIA, DRENO COLETOR DE ÁGUA: SEM DRENO, LINHA ADICIONAL: SEM LINHA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ BALÃO DE VENTILAÇÃO CERCA DE 2,5 L, ISENTO DE LÁTEX, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	84,87	1.020	1.020
2	615987	33015132	CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA - MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: PEDIÁTRICO, MODELO: C/ 2 TRAQUEIAS EXPANSÍVEL, DIÂMETRO TRAQUEIA: CERCA DE 15 MM, COMPRIMENTO TRAQUEIA: CERCA DE 150 CM, TUBO EXTENSOR EXPANSÍVEL COM CERCA DE 120 CM, CONECTOR: C/ CONECTOR RÍGIDO "Y" E "L" (TIPO COTOVELO/JOELHO) COM SAÍDA PARA CAPNOGRAFIA, DRENO COLETOR DE ÁGUA: SEM DRENO, LINHA ADICIONAL: SEM LINHA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ BALÃO DE VENTILAÇÃO CERCA DE 1,0 L, ISENTO DE LÁTEX, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	15,16	182	182

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação aos quantitativos solicitados, informamos que o INTO não possui uma definição exata, pois depende de determinados fatores, tais como a produção médico-hospitalar, o número de cirurgias realizadas, exames laboratoriais solicitados, entre outros.

Sendo assim, estimam-se os quantitativos solicitados a partir do histórico de consumo, metas institucionais e da visão da área técnica acerca do crescimento ou diminuição do consumo de determinado item. As quantidades solicitadas encontram-se dispostas na tabela acima (Item 6).

Cumpramos informar que se trata de aquisição de material de uso contínuo da Unidade e visa suprir as necessidades para o período de 12 (doze) meses, com o aumento de 45,5% conforme. Para cálculo da quantidade utiliza-se a previsão de Consumo Médio Mensal o Programa Federal "Agora tem Especialistas" Estimado (CMM), conforme verifica-se na tabela presente no Anexo I deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, em respeito ao princípio da divisibilidade, garantindo, assim, uma maior competitividade entre os concorrentes e, consequentemente, maior vantajosidade à esta Administração. Nesse sentido, sagrar-se-á vencedora do certame licitatório a empresa que oferecer o menor preço por item, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumprir informar que os itens encontram-se previstos no Plano Anual de Compras de 2026. cabe ressaltar que algumas informações ainda estão pendentes aguardando assinatura da autoridade competente, conforme dados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD: 384/2025
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: Aguardando aprovação da Autoridade Competente.
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- Identificador da Futura Contratação: 250057-248/2026

12. Resultados Pretendidos

Almeja-se com esta aquisição atingir os seguintes resultados:

- Abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo,
- Manter o padrão adequado de qualidade assistencial em procedimentos cirúrgicos.
- Minimizar riscos de falhas operacionais, vazamentos, contaminação cruzada e eventos adversos relacionados à ventilação anestésica.
- Contribuir diretamente para a melhoria dos desfechos clínicos e do prognóstico funcional dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências ou ajustes institucionais especiais para a viabilidade de utilização dos insumos após a aquisição pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental, temos os resíduos plásticos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de setembro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle.
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais.

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais se destacam os seguintes pontos:

- a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo, garantindo, assim, assegurar condições operacionais adequadas e tecnicamente compatíveis aos profissionais de saúde, com vistas à mitigação de riscos assistenciais e à promoção da segurança do paciente, repercutindo positivamente na qualidade técnica do procedimento realizado e na melhoria dos desfechos clínicos obtidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável por auxiliar a área técnica na elaboração do ETP.

ELAINE ALVES BARBOSA

Analista Administrativo - Área de Planejamento de Aquisições e Contratações (APLACON)



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 13:48:39.

Despacho: Responsável por auxiliar a área técnica na elaboração do ETP.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Arquivista - Área de Planejamento de Aquisições e Contratações (APLACON)



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 12:32:21.

Despacho: Responsável Técnica por todos os itens.

MARCIA MARIA BORGES HAGE KARAM

Médica Anestesiologista



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 12:53:50.

Despacho: Responsável Técnica por todos os itens.

KELLE DUVANEL BOTELHO

Médica Anestesiologista



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 12:10:44.

Despacho: Responsável Técnico por todos os itens.

FLAVIO LUCIO TONON

Enfermeiro



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 12:22:16.